

subordinado a elle : E no q' respeita assim aos soccorros de gentes e munições como do dr.º para a paga dos soldados q' servem nesse Prizidio e p.ª as despezas das suas fortificações ; como as comp.ªs q' servem nelle são dos 3.ºs da mesma praça, do Rio de Janeiro e do rendim.º da dizima da Alfandega da d.ª Cidade mandey consignar quatro mil cruzados todos os annos para a continuação das obras das Fortificações dessa mesma praça : sou servido mandar-vos declarar q' ao governador do Rio de Janr.º ordeno q' assim a gente q' for necessaria e munições, como tão bem a importancia dos soldos das companhias q' a guarneecem e a Consignação q' está applicada p.ª as suas Fortalezas vos mande tudo infalivelmente todos os annos, em quanto o rendimento do governo da Cappitania de S. Paulo não chegar a produzir o q' hé necessr.º p.ª estas despezas. EL-Rey nosso S.º o mandou por João Telles da Silva e Ant.º Roiz' da Costa concelheyros do seu Cons.º Ultr.º e se passou por 2 vias. Ant.º de Cobellos Pr.ª a fez em Lis.ª occ.ªl a 6 de Mayo de mil sette centos e vinte e dous. O secretr.º André Lopes da Lavre a fez escrever. — *Joam Telles da Silva.*  
— *Ant.º Roiz' da Costa.*

---

Carta Regia sobre a tapagem de caminhos para impedir invasões estrangeiras em S. Paulo e expulsão de estrangeiros e frades

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daquem, e dalem mar em Africa Senhor de Guiné etc. — Faço saber auós



Rodrigo Cezar de Menezes Governador, e Capitão general da Capitania de São Paulo, que eu sou informado que sem embargo das repetidas ordens que tenho mandado para que senão consintão nessa Capitania os Estrangeiros que vão a ella fazendo taes negociações em prejuizo dos meus Vassallos, senão tem executado o que tenho disposto nesta parte, e da mesma maneira senão expulção os Rellegiozos que vão a ella sem terem Conventos de que nascão tantas queichas do seu dezordenado procedimento, e tantas offenças de Deos dando tão máo exemplo com as suas acções, e que tambem para cautella de alguma invazão que alguma nasão queira fazer nessa Conquista que será Conveniente que eu mande vedar trez Caminhos que há da Villa de Mogi para a de Santos, (1) e que os moradores se siruão pello de São Paulo o que sem grande detrimento podem fazer humas picadas que há da Freguezia de Santo Amaro termo dessa Cidade que vay sahir a Nossa Senhora da Canceição de Itinhaem, e outra de lúia das Villas de Taubaté, ou suas Vezinhas que vay sahir a mesma Ilha grande. Me pareceo ordenar-uos que infaliuelmente executeis as minhas reaes ordens asim sobre as expulções dos Estrangeiros nessa Cap.<sup>nia</sup> como dos frades que vão a ella, e não tem Conventualidade pello damno q' disso rezulta, e informeis sobre vedarem estes Caminhos que se apontão, para que Conforme a isso possa eu mandar dar a providencia que for Conveniente. El Rey nosso Snr. o mandou por João Telles

---

(1) Para impedir invasão estrangeira em S. Paulo mandavam o governo portuguez e os seus agentes tapar os caminhos de Mogi a Santos!

(N. da R.)



da Sylua, e Antonio Roiz da Costa, Concelheiros do seu Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. Manoel gomes da Sylua a fez em L.<sup>a</sup> Occidental a treze de Mayo de mil e sete centos e vinte e dous. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fez escrever. — *Joam Telles da Silva.* — *Ant.<sup>o</sup> Roiz da Costa.*

---

Carta Regia sobre a nomeação de Capellão para a guarnição de Santos e numero de soldados ali existentes

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa Senhor de guiné, etc.—Faço saber auós Governador e Capitão general da Capitania de Sam Paulo, que por parte do Padre Antonio Pinhr.<sup>o</sup> Machado clerigo do habito de sam Pedro se me fez a petição cuja copia com esta se uos remete, em que lhe confirme a Prouizão de nomeação de Capellão da Infantaria do Presidio da Villa de Santos em que uós o hauies nomeado. Me pareceo ordenar-uos informeis com uosso parecer e que soldados estão nestas Fortalezas e se asistem actualm.<sup>te</sup> nellas, e se há Igreja perto donde esses soldados que nella viuem podem hir ouuir missa para que conforme a uossa noticia se poder tomar neste p.<sup>ar</sup> a prouidencia que for mais conueniente. El-Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Sylua e An.<sup>to</sup> Roiz da Cesta Conselheiros do seu Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias.

